

Caio Lindo
 (ICT)

CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM).

**CONVÊNIO: FAPEMIG CEX-APQ-02082-09
 CENTRO DE CUSTO: 6477**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**, Autarquia Federal com sede na Rua Glória, nº 187, Diamantina/MG, 39100-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.888.315/0001-57, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente Contrato de Comodato, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, dos bens abaixo relacionados, adquiridos e emprestados novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados somente na pesquisa científica e tecnológica do Departamento de Zootecnia do *Campus* JK, localizado na Rodovia BR MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG:

Bens	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
Fur banc 5/8 com Mono FGC 16 Ferrari Valor: R\$ 620,00	01	R\$ 1.334,18	NF 000048665 COFERMETA S.A.
Filtro Regi ¼ odonto Cpoti200 Bel Air Valor: R\$ 380,00	01		
Arco serra tubular 12 AS-121 Vonder Valor: R\$ 40,00	01		
Paquim Univ. 150MM/6 100.001 a Digm Valor: R\$ 110,00	01		
Lima chata Bast 12 Valor: R\$ 50,00	01		
Ferro solda 60 w 222 v Hikari Plus Valor: R\$ 40,00	01		
Suporte ferro solda c/ espiral Valor: R\$ 14,18	01		
Morsa 2.1/2 P/Furad FG-13 Ferrari Valor: R\$ 80,00	01		

Registro Comodato: 305-14

Recebi a 1ª via em 09/05/17



Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, os bens descritos na Cláusula Primeira, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução dos bens, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-os no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição “bem de terceiros” nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual os bens comodatados serão utilizados, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização dos bens perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a exime de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO



A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

Registro Comodato: 305-14

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº: 005.455.315 SÉRIE: 890
---------------------	---	---

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CNPJ: 16907746000113	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsas Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº: 005.455.315 Série: 890 Folha: 001 / 001	 CHAVE DE ACESSO 3114 0916 9077 4600 0113 5589 0005 4553 1517 5252 0529 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRAS SAÍDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131141554486032 - 26/09/2014
--	---

REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES		CPF / CNPJ 20.320.503/0001-51	DATA DA EMISSÃO 26/09/2014
	ENDEREÇO CAMPUS EDIFÍCIO SEDE, S/N		BAIRRO / DISTRITO UFV	CEP 36570-000
	MUNICÍPIO 4082 - VICOSA	FONE / FAX 3138997349	UF MG	PAÍS BRASIL
			INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		CPF / CNPJ 16.888.315/0001-57
	ENDEREÇO RODOVIA MGT 367 KM 583, 5000		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA JACUBA
	MUNICÍPIO 3036 - DIAMANTINA	FONE / FAX	CEP 39100-000
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 001476999.00-73

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS R\$ 0,00	VALOR ICMS R\$ 0,00	BASE CALC. ICMS ST R\$ 0,00	VALOR ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PROD. R\$ 1.334,18
	VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	VALOR DO DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO 0	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00		

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1	OUTROS - FUR BANC 5/8 COM MONO FGC 16 FERRARI	0	41	5949	UN	1,00	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	OUTROS - FILTRO REGI 1/4 ODONTO CPOTI 200 BEL AJR	0	41	5949	UN	1,00	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	OUTROS - ARCO SERRA TUBULAR 12 AS-121 VONDER	0	41	5949	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OUTROS - PAQUIM UNIV. 150MM/6 100.001 A DIGM	0	41	5949	UN	1,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	OUTROS - LIMA CHATA BAST 12	0	41	5949	UN	1,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTROS - FERRO SOLDA 60W 222 V HIKARI PLUS	0	41	5949	UN	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	OUTROS - SUPORTE FERRO SOLDA C/ ESPRIRAL	0	41	5949	UN	1,00	14,18	14,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTROS - MORSAS 2.1/2 P/FURAD FG-13 FERRARI	0	41	5949	UN	1,00	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO Operação não tributada pelo ICMS, nos termos do Art. 5º, Inc. I, alínea b, RICMS/02 c/c inciso III, alínea b, Resolução SEF 3.111/2000. COMODATO DE BEM ADQUIRIDO PARA PESQUISA COM RECURSOS DO CONVÊNIO FAPEMIG 6477, COORD. CAIO ORLINDO DE MIRANDA E SILVA JÚNIOR. LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. COMODATO QUE SUBSTITUI O CONTRATO 262/12 QUE ENCONTRA-SE EXPIRADO.	